

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1011-001/SESPORT**

O Secretário de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 13.621,40 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

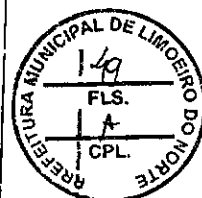
A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Faz-se indispensável a presente aquisição em virtude da importância de manutenção das atividades da secretaria, envolvida nos diversos eventos esportivos do município, fomentando também nas comunidades, com objetivos de promover a cultura esportiva, da atividade física e do lazer, e assim, contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **J M SOARES VESTUÁRIO – ME (SPORT MODAS), CNPJ – 09.051.601/0001-06,** com sede à Av. Dom Aureliano Matos, Nº 2341, Centro, CEP – 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O



preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo. VALOR  
GLOBAL: R\$ 13.621,40 (treze mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Limoeiro do Norte/Ceará, 10 de novembro de 2021.

DAVI ALVES DE LIMA

Secretário de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte/CE